



PROCESSO N.º 807/09

PROTOCOLO N.º 7.383.496-1

PARECER CEE/CEB N.º 406/09

APROVADO EM 06/10/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: APOGEU INSTITUTO POLITÉCNICO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Água e Resíduos – Área Profissional: Meio Ambiente.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3126/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Apogeu Instituto Politécnico, do Município de Cascavel, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de água e Resíduos – Área Profissional: Meio Ambiente.

O Estabelecimento obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4319/07, de 16/10/2007.

2 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Água e Resíduos
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 811/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 056/06, de 12/01/2006.
- Carga Horária: 900 horas
- Número de vagas: 40 alunos
- Regime de Matrícula: Modular
- Regime de Funcionamento:



PROCESSO N.º 807/09

O curso poderá ser ofertado nos períodos diurno e noturno conforme tabela de integralização abaixo:

Tabela de Integralização Curso Técnico em Meio Ambiente – 16 meses – Segunda a Sexta						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dia	Horas/Semana	Horas/Mês*	CH no período	CH Total Curso
Seg. – Sexta Manhã	07h30min às 11h45min	4 h	20 h	86,6 h	1385 h	800 h + 100 h estágio
Seg. – Sexta Tarde	13h30min às 17h45min	4 h	20 h	86,6 h	1385 h	800 h + 100 h estágio
Seg. – Sexta Noite	18h45min. às 23h.	4 h	20 h	86,6 h	1385h	800 h + 100 h estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Meio Ambiente – 18 meses – Segunda a Quinta.						
Dias/Semana	Horários	Horas/Dia	Horas/Semana	Horas/Mês*	CH no período	CH Total Curso
Seg. – Quinta Manhã	07h30min às 11h45min	4 h	16 h	69,2 h	1245 h	800 h + 100 h estágio
Seg. – Quinta Tarde	13h30min às 17h45min	4 h	16 h	69,2 h	1245 h	800 h + 100 h estágio
Seg. – Quinta Noite	18h45min. às 23h.	4 h	16 h	69,2 h	1245,6 h	800 h + 100 h estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Meio Ambiente – 20 meses – Sextas e Sábados					
Sextas e Sábados	Horários	Horas/Dia/ Semana	Horas/Mês* *	CH no período	CH Total Curso
Sexta Noite	18h45min. às 23h.	4 h	-	-	-
Sábados Manhã	07h45min. às 12h	4 h	-	-	-
Sábados Tarde	13h às 17h15min.	4 h	-	-	-
		Total = 12 h	51,9 h	1039,2 h	800 h + 100 h estágio

Tabela de Integralização Curso Técnico em Meio Ambiente – 26 meses – Sábados					
Sábados	Horários	Horas/Dia/ Semana	Horas/Mês* *	CH no período	CH Total Curso
Sábados Manhã	07h45min. às 12h	4 h	-		
Sábados Tarde	13h às 17h15min.	4 h			
		Total = 8 h	34,6 h	899,6 h	800 h + 100 h estágio

DET
CEE.F
0001
Prot. Geral



PROCESSO N.º 807/09

Os estágios poderão ocorrer aos finais de semana ou durante a semana, de acordo com a disponibilidade do campo de estágio, respeitando sempre limite de 6 horas dia ou 30 horas semanais para integralização da carga horária do período.

****Para calcular horas/mês foi usado o seguinte cálculo:**

$365 \text{ dias} / 7 \text{ dias} = 52,14 \text{ semanas}$

$52,14 / 12 \text{ meses} = 4,33 \text{ semana/mês}$

Durante a semana os períodos terão 4 horas com 15 minutos de intervalo e aos sábados serão 4 horas com intervalos de 15 minutos cada período.

As cargas horárias excedentes nos períodos de integralização serão utilizados para período de férias, recessos e feriados.

- Período de Integralização do Curso: mínimo de 16, 18, 20 ou 26 meses, dependendo da oferta e máximo de 5 anos

O curso terá início com o mínimo de 15 alunos por turma e máximo de 40 alunos.

(...)

O curso terá a duração mínima de 16 meses para as aulas de segunda a sexta-feira, 18 meses para as aulas de segunda a quinta-feira, 20 meses para as aulas de sexta e sábados e de 26 meses para aulas aos sábados, podendo o aluno concluir o curso em até 60 meses após terminar o primeiro módulo.

Os calendários escolares são organizados individualizados para cada turma no início das aulas, respeitando os horários propostos e o período mínimo e máximo de integralização do curso. Devido ao Regime Modular as turmas iniciam a qualquer momento do ano de acordo com o número de alunos matriculados. Os estágios são desenvolvidos conforme o plano de estágio, podendo ocorrer durante os dias de semana e também aos finais de semana para ambos os regimes de funcionamento.

- Requisitos de Acesso:

O ingresso no curso dar-se-á mediante as seguintes condições:

- Egressos do Ensino Médio
- Ser aluno matriculado e frequente da 3ª série do Ensino Médio

- Modalidade de oferta: Concomitante, Subsequente e Presencial



PROCESSO N.º 807/09

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno colete, armazene e interprete informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

2.2 – Matriz Curricular

Módulos	Disciplina	Carga horaria h/relógio
MÓDULO I Reconhecimento dos Processos nos Recursos Naturais	Eossistemas Terrestres e Aquáticos	70
	Bacias Hidrográficas	70
	Pedologia e Geomorfologia	70
	Climatologia	30
	Processos de Degradação Biológica Natural	30
	Processos de Decomposição e Biodigestão	30
	Total	300
MÓDULO II Avaliação das Intervenções Antrópicas	Projetos Ambientais	40
	Depuração e Modificações dos Recursos Hídricos	30
	Poluição das Águas e Solos	40
	Problemas Ambientais Urbanos	30
	Desenvolvimento Sustentável	40
	Fontes de Poluição Fixas e Móveis	40
	Monitoramento dos Níveis de Poluição	50
Reciclagem de Resíduos	30	
Total	300	
MÓDULO III Aplicação dos Recursos de Prevenção e Correção	Política Ambiental Brasileira	40
	Gestão Ambiental	30
	Zoneamento Ambiental	40
	Técnicas de Recuperação de Ecossistemas Degradados	40
	Tratamento de Efluentes, Resíduos Urbanos e Industriais	50
Total	200	
	Estágio Supervisionado	100
	Total Geral Horas	900



PROCESSO N.º 807/09

2.3 – Certificação

Após a conclusão do conjunto de módulos que compõe o currículo do curso, do estágio supervisionado comprovação de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente. (fls. 243)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Globoaves Agro Avícola Ltda
- Kaefer Avicultura Ltda
- Interaves Agropecuária Ltda
- Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC
- Cooperativa Agroindustrial Consolata
- Prefeitura Municipal de Cascavel
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 192 a 206.

2.5 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Keila Lopes da Silva	Engenheira Agrônoma	Coordenação do Curso e do Estágio
Ana Paula Minozzo Galdino	Engenharia Química Mestrado em Engenharia Agrícola	Monitoramento dos Níveis de Poluição
Andréia Kusumota Bonini	Ciências Biológicas Mestre em Engenharia Agrícola	Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Poluição das Águas e Solos Zoneamento Ambiental
Cristiany Fosquiani Carnellosi	Tecnologia Ambiental Especialização em Educação, Planejamento e Gerenciamento do Meio Ambiente	Bacias Hidrográficas Técnicas de Recuperação de Ecossistemas Degradados
Elizabeth Giron	Bacharel em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Agroindustrial	Política Ambiental Brasileira



PROCESSO N.º 807/09

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fábio Orsatto	Tecnologia Ambiental	Depuração e Modificações dos Recursos Hídricos Tratamento de Efluentes, Resíduos Urbanos e Industriais
Keila Kochem	Engenharia Ambiental	Fontes de Poluição Fixas e Móveis Reciclagem de Resíduos
Keila Lopes da Silva	Engenheira Agrônoma	Climatologia Pedologia e Geomorfologia Estágio Supervisionado
Marcelo Erdmann Bulla	Ciências Biológicas Especialização em Educação e Gestão Ambiental	Desenvolvimento Sustentável Gestão Ambiental
Renata Segovia Sommer	Ciências Biológicas Especialização em Educação e Gestão Ambiental	Processos de Degradação Biológica Natural Processos de Decomposição e Biodigestão
Valnice Pereira de Oliveira	Ciências Biológicas Especialização em Educação, Planejamento e Gerenciamento do Meio Ambiente	Problemas Ambientais Urbanos Projetos Ambientais

2.6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso

Acompanhamento de Concluintes do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de água e Resíduos

Em se tratando de curso para formação de profissionais faz necessário um acompanhamento detalhado de nossos alunos após a conclusão do Curso Técnico Ambiental com Ênfase de Águas e Resíduos.

Entre estes concluintes podemos citar uma quantidade de 30% de alunos que vem de cidades vizinhas, sabemos que muitos estão voltando aos bancos escolares para obter uma nova titulação a de Técnico do Curso Técnico Ambiental com Ênfase de Águas e Resíduos, visando com isso buscar uma nova profissão, ou mesmo, se aperfeiçoar e buscar melhor qualificação dentro das empresas em que já trabalham.

Dentre os alunos que residem em nossa cidade, dos 70% restante dos concluintes, podemos dizer que uma parcela de 40% destes concluintes seguem a profissão sendo estes em empresas que ofertam os estágios obrigatórios, ou mesmo em parcerias de convênios firmados, que estão sempre abrindo novas filiais e necessitando a cada dia mais de profissionais qualificados.

Os demais concluintes, uma parcela de 30% restante, faz o curso visando conhecimento, muitos não tem intenção momentânea de abandonar suas profissões atuais, podendo pensar nessa opção para um futuro próximo ou quem sabe fazer desta uma segunda escolha de profissão.



PROCESSO N.º 807/09

Temos a consciência de nosso dever em dar sequência e continuidade em nosso trabalho pós conclusão de cursos, sendo assim o Centro busca constantemente fazer a avaliação institucional onde visa não só avaliar o aprendizado do aluno e a partir de agora também acompanhar sua vida profissional.

Como meta para fazer o acompanhamento futuro de nossos concluintes a proposta será de promover cursos livres e também cursos de especializações para estarmos em constante contato com os formados, visando com isso um constante aperfeiçoamento destes. (fls. 304)

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 046/2009, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Evandra Casagrande – Licenciada em Educação Física, Adriana Furlanetto – Licenciada em Educação Física e como perita Cássia Aparecida Mendes Licenciada em Ciências Biológicas/Biologia emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 311 a 351)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

ANO	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2006	13	05	08
2008	28	-	Em curso

(...)

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

Conforme informações do Estabelecimento de Ensino, à fl. 289 do presente processo, 30% do total de alunos é oriundo de municípios vizinhos, os quais buscam aperfeiçoamento e melhor qualificação nas empresas onde trabalham. Do restante dos alunos (70%), que residem em Cascavel, 40% seguem a profissão e 30%, buscam o conhecimento.

(...)

O referido curso foi autorizado pelo Parecer n.º 811/05-CEE, de 14/12/05 e Resolução n.º 056/06 de 12/01/2006 e o Estabelecimento de Ensino teve a Renovação do Credenciamento pelo Parecer n.º 614/08 de 16/09/2008.

Diante da necessidade de adequação do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e, considerando a Deliberação n.º 04/08-CEE, o Estabelecimento de Ensino anexou às fls. 309 à 315 do presente processo, as alterações para adequar o curso em tela à legislação vigente.



PROCESSO N.º 807/09

Ressalta-se que o Estabelecimento de Ensino recebeu autorização para alteração de denominação através do Parecer CEE/CEB n.º 111/09 de 03/04/2009, em anexo às fls. 316 a 319.

Pelo que a comissão pode constatar, o Estabelecimento utiliza 10 (dez) salas de aula com aproximadamente 50 m² cada; 02 (dois) complexos higiênico-sanitários, sendo um para uso masculino e outro para uso feminino; sala para professores, biblioteca, secretaria e direção, além de uma grande área coberta para alunos, com cantina escolar.

A escola possui rampa de acesso para alunos com necessidades especiais, sendo facilitado o acesso a estes alunos em salas e outros espaços, sem nenhum risco ou inconveniência para os mesmos.

O espaço físico da biblioteca, que anteriormente era compartilhado com o Laboratório de Informática foi readequado, dispondo de espaço suficiente para atendimento aos alunos. O Laboratório de Informática está alocado em espaço próprio, contando com 07 (sete) computadores conectados à internet.

Em relação às turmas, constatou-se que em 2006, foram matriculados 13 alunos e concluíram 08 alunos, verificando-se uma evasão de 05 alunos.

Para o reconhecimento houve as seguintes alterações na Matriz Curricular:

- Alteração da carga horária das disciplinas;
- No Módulo II, houve inclusão da disciplina de Projetos Ambientais e exclusão das disciplinas – Doenças Ligadas à Poluição; Cidadania e Conflitos Sociais;
- No Módulo III, houve exclusão da disciplina de Instrumentação e Técnicas de Medição de Indicadores de Poluição.

Com relação ao corpo docente indicado à fl. 200 deste processo, a grande maioria foi substituída, porém, os atuais professores são habilitados e com formação acadêmica na área da respectiva disciplina, conforme pudemos constatar pela documentação apresentada às fls. 200 a 227.

Quanto ao Plano de Capacitação Docente, a escola promoveu capacitação pedagógica em 03 (três) etapas para atender a demanda dos docentes da instituição, no plano pedagógico.

Além disso, são realizadas reuniões pedagógicas, objetivando a troca de experiências entre os docentes, além de receberem orientações da rotina escola com relação à elaboração dos planos de ensino, diários de classe e normas de funcionamento de todas as atividades da escola.

O Estabelecimento de Ensino, através da direção pedagógica, incentiva que seus docentes participem de cursos, seminários e eventos, como estímulo para a formação continuada.

Para alcançar a melhoria do curso, a comissão de verificação orientou para a separação do Laboratório de Informática da Biblioteca e a complementação do referencial bibliográfico do curso em questão, o que foi atendido pela instituição.

Pelo exposto, esta comissão, conclui que o Estabelecimento de Ensino apresenta as condições necessárias e suficientes para o pleno funcionamento do curso. Assim, somos de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente.



PROCESSO N.º 807/09

Laudo Conclusivo da Perita

CÁCIA A. MENDES RUDNICKI, portadora do R.G n.º 5.753.403-6 designada para participar como Perita, na verificação no Apogeu Instituto Politécnico, município de Cascavel, na data de 18/03/09, com a finalidade constatar as condições necessárias ao Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente.

Após verificação “in loco” no Estabelecimento de Ensino acima mencionado, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatíveis com o perfil profissional de conclusão.

Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição dispõe de materiais e equipamentos necessários; a biblioteca é adequada, onde está à disposição dos alunos, todo o referencial bibliográfico anexado ao processo. Para melhoria do curso, sugeriu-se a complementação do acervo bibliográfico, o que foi atendido pela Escola.

Pelo exposto e, considerando que Apogeu Instituto Politécnico, apresenta as condições necessárias para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, sou de Parecer Favorável ao Reconhecimento do referido Curso.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 433/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Água e Resíduos – Área Profissional: Meio Ambiente, 40 vagas, concomitante e/ou subsequente, carga horária de 900 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 16 meses, 18 meses, 20 meses ou 26 meses dependendo do regime de matrícula, presencial, do Apogeu Instituto Politécnico, no Município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda., conforme o estabelecido no Parágrafo único, artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O curso passa a denominar-se Curso Técnico em Meio Ambiente inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e o Plano do Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, de Nível Médio.



PROCESSO N.º 807/09

Recomenda-se à Instituição de Ensino:

a) que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição;

b) tomar as devidas providências para registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Reconhecimento do referido Curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de outubro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB